

10 = 000100723217
C2 = 3250450051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia, 17 de março de 1978

DOUVE: Um lote de terras para construção urbana, nº 14, quadra 04, Alameda A, bairro Nogueira, Vila América, com área de 406,39 metros quadrados; sendo: 13,33 metros de frente; 11,86 metros de fundos, com as lotes 06 e 07; 32,50 metros dos lados, com as lotes 15 à direita e 13 à esquerda. **PROPRIETÁRIO:** **HERNANI COELHO DE MORAES E S/A ANA DE FREITAS BARROS E MORAES**, brasileiros, residentes em Rio Verde-GO, **TÍTULO ADQUISITIVO:** Transcr. nº 27,320 nesta cartório. Dou fé. O sub oficial. *M. S. M. S.*

R1 - 18.886 - Goiânia, 17 de março de 1978 - Por Formal de Partilha, expedido em 17/03/59, extraído dos autos de nº 4.793 e Inventário dos bens deixados por falecimento de **Mercúrio Coelho de Moraes**, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Rio Verde-GO, Dr. Cassio Cardoso de Gili - seira, em 13/03/59, foi atribuído ao herdeiro, **MAURO DE FREITAS MORAES**, advogado, CI nº 71.431-GO., CPF nº 819.338.761-15, casado com **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MORAES**, do lar, brasileiros, residentes em Rio Verde-GO, o imóvel, objeto desta matrícula, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Dou fé. O sub oficial. *19 M. S.*

R2 - 18.886 - Goiânia, 23 de maio de 1978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º ofício desta capital, Lº 55, fls. 47/48 em 28/03/78, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula à **AMBROSINA MARIA DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 195.697.431-53, CI nº 826.472-GO., residente nesta capital, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *V. R. M.*

R3-18.886 - Goiânia, 02 de abril de 2003. Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 19/09/2002, protocolada sob nº 316.795 em 27/03/2003, extraída dos Autos nº 1013 de arrolamento comum dos bens deixados pelo falecimento de **AMBROSINA MARIA DE JESUS** julgada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Helio Maurício de Amorim, em 16/09/2002, transitada regularmente em julgado, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 13.954,52, adjudicado ao Sr. **JOÃO BATISTA FURTADO DE OLIVEIRA**, motorista, portador da CI nº 806.572-DGPC/GO e do CPF nº 210.747.391-91, brasileiro, casado com a Sra. **MARIA HELENA DE PAULA OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital. Dou fé. O Suboficial. *M. S. M. S.*

CONTINUA NO Vº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **18.886** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 02 de Setembro de 2010.

[Assinatura]

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00
TOTAL R\$ 00,00
NÚMERO DA GRS: NHIIL
Rubrica da Aut. Expedidora: *[Assinatura]*

P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.

